

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
03/06/2022
Secretaria Municipal de
Comunicação



Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 014, de 31 de MAIO de 2022.

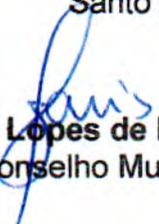
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto - Gestão 2021/2023, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 461, de 05 de outubro de 2001, corroborada pela Lei Municipal nº 1.095, de 10 de dezembro de 2018, e;

Resolve:

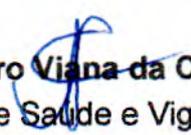
Art. 1º **APROVAR**, o horário de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que será de segunda-feira à sexta-feira das 08h às 14h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto, 31 de maio de 2022.


José Lopes de Farias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução nº 014/2022-CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Alessandro Viana da Conceição
Sec. Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.